



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
RESOLUÇÃO FMAS Nº 06 /2023

PMI / RJ
 Processo: 2662/21
 Rubrica: UD Fls: 124

O Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

PMI / RJ
 Processo: 2662/21
 Rubrica: UD Fls: 464

RESOLVE:

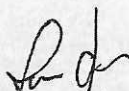
Art. 1º - Designar o servidor Luis Carlos Balbino Medeiros, ocupante de cargo público, mat. nº 47.134, CPF nº 116.791.507-07, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 2661/2021 volume 2, Contrato FMAS nº 08/2023, relativo a Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, utilitários e pesados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Jhonny Vinicius Leal da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 45.464, CPF nº 155.512.147-02, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

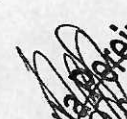
Itaboraí, 24 de julho de 2023.


Marcos A. O. de Araújo
 Ordenador de Despesas
 Matrícula 44.722

*Publicado no
 DOE, 03/08/23*

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Luis Carlos Balbino Medeiros, mat. 47134

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Jhonny V. de Silva, mat. 45464


Ana Paula de Almeida
 Matrícula 45.319

*completo com
 original
 Itaboraí*

Ana Paula de Almeida
 Mat. 45.319